BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa Pró-Reitor de Planejamento

> **Charles Dam Souza Silva** Pró-Reitor de Administração

Prof.ª Me. Marcele Regina Nogueira Pereira Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	06
Dispensa	08
Exoneração	09
Lotação	10
Nomeação	10
Outros	11
Progressão Funcional	14

AFASTAMENTO

DESPACHO DO REITOR. Nº 09/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000846/2018-65, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País a servidora CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA, SIAPE nº 2282442, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia do Campus José Ribeiro Filho/PVH, no período de 23/04/2018 a 28/04/2018 (incluindo trânsito), para participar II *Encuentro de Socios del Proyecto Ciencia Ciudadana para la Amazonia*, na Cidade de Iquitos, no Peru. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 241/2018/GR/UNIR, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000331/2017-84, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento integral da servidora GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA, no período de 14.03.2018 a 26.03.2018.

Art. 2º Conceder a servidora GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2209096, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório - Área/Química, AFASTAMENTO INTEGRAL, para frequentar o Programa de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*" Mestrado em Química na Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 27.03.2018 a 14.03.2019. Com ônus limitado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 242/2018/GR/UNIR, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo n°. 23118.000402/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento integral da servidora SONIA DOS SANTOS, no período de 15.02.2018 a 26.03.2018.

Art. 2º Conceder a servidora SONIA DOS SANTOS, SIAPE nº 2126639, ocupante do cargo de Técnica de Secretária Executiva, AFASTAMENTO INTEGRAL, para frequentar o Programa de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*" Mestrado em Estudos Literários na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 27.03.2018 a 15.08.2018. Com ônus limitado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 009/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2018

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 05/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP),

RESOLVE:

Designar os docentes Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas, Siape nº 0396924 (Orientadora-PROFIAP/UNIR), Dra. Rosália Maria Passos da Silva, Siape nº 0396867 (Membro Interno-PROFIAP/UNIR), Dra. Joliza Chagas Fernandes, Siape nº2420054 (Membro Externo), Dr. Leri Antônio Souza e Silva, (Membro Técnico – PGE/RO), para constituírem Comissão Examinadora para o exame de Defesa de Dissertação de Mestrado Profissional em Administração Pública, conforme as seguintes informações:

Mestranda: TAÍS MACEDO DE BRITO CUNHA

Título: "Proposta de Metodologia de Distribuição de Processos no Âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia".

Data e Horário: 27/03/2018

Horário: 16:00h

Local: Sala 109 - Bloco 1K - Prédio do NUCSA

PORTARIA N.º 16/2018/NCH/UNIR, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação do Coordenador do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, Memorando n.º 11/2018/MEL/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Qualificação de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Maria José Alves de Assunção

Título da Dissertação: "Diálogo entre Literatura e Pintura: percurso histórico da UT Pictura Poesis com ênfase nas obras de Sandro Botticelli e Giovanni Boccaccio"

Data: 02 de abril de 2018

Horário: 9h

Local: Sala 4, Bloco dos Grupos de Pesquisa do NCH, *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Fernando Simplício dos Santos, presidente;

Professor Dr. Élcio Aloísio Fragoso, membro externo;

Professora Dra. Mara Genecy Centeno Nogueira, membro interno; e

Professor Dr. Hélio Rodrigues da Rocha, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 17/2018/NCH/UNIR, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação do Coordenador do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, Memorando n.º 12/2018/MEL/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Qualificação de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Adailton Almeida Barros

Título da Dissertação: "A Presença Trágica do "Emparedado" nas Doces Paragens da Literatura"

Data: 06 de abril de 2018

Horário: 9h

Local: Sala 4, Bloco dos Grupos de Pesquisa do NCH, *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professora Dra. Mara Genecy Centeno Nogueira, presidente;

Professor Dr. Fernando Simplício dos Santos, membro interno;

Professora Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio, membro externo; e

Professora Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 004/DCS/2018. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2018.

Com fundamento no art. 40, parágrafo único, do Regimento Interno da Universidade Federal de Rondônia, Considerando a Resolução nº 015/CONSAD, de 25 de Abril de 2001 e, considerando ainda o que consta na ata de reunião do CONDEP de Ciências Sociais do mês de março, em seu ponto 2 (dois);

RESOLVE:

- Art. 1.º Designar os servidores Humberto Alves Silva Junior, Arneide Bandeira Cemin, Antônio Carlos Maciel, Estevão Rafael Fernandes e Gills Vilar Lopes, professores lotados no Departamento de Ciências Sociais, sob a presidência do primeiro nome elencado, para compor comissão responsável por desenvolver e apresentar projeto de Mestrado em Ciências Sociais.
 - Art. 2.º A comissão terá 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar o resultado.
 - Art. 3° Ficam convalidados os atos praticados pela comissão até a presente data.
 - Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2018/DCC/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2018.

- O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 495/2016/GR/UNIR e considerando o Regimento Geral da UNIR, RESOLVE:
- 1º DESIGNAR a servidora docente Ma. Gleice Carvalho de Lima Moreno, SIAPE nº2462449, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, para ministrar a disciplina Português Instrumental (COT31002), por acompanhamento, ao acadêmico Nathaniel Ayres Pereira dos Santo, conforme aprovação do Conselho do Departamento em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2018.
 - 2º Esta ordem de serviço entra em vigor após sua publicação.

PORTARIA 005/2018/DCRM/UNIR, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A Vice-Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 805/2017/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, mediante o teor do Memo. 012/2018/DEPEC/RM/UNIR:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Fabiano Pereira do Amaral (2245833), Fernando Bilhalva Vitória (1485264), Izaías Médice Fernandes (2248433), Márcia Maria de Oliveira (1576477) e Santiago Silva de Andrade (2018108) como membros do Núcleo Docente Estrutante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação do Campo, pelo período de três anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e revoga as disposições anteriores.

PORTARIA N°. 023/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEPOG/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4°;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 002/2018/CGM, fl. 04;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.000902/2018-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente à aquisição de ar-condicionado para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	CPF	SIAPE
Dagner Vaca Kawamura	982.113.232-49	2104768
Ediberto Barbosa Lemos	762.163.812-53	2269112

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 024/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE MARÇO DE

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEPOG/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4°;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 001/2018/CGM, fl. 02;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.000904/2018-51;

RESOLVE:

2018.

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar condicionado para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	CPF	SIAPE
Dagner Vaca Kawamura	982.113.232-49	2104768
Ediberto Barbosa Lemos	762.163.812-53	2269112

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 236/2018/GR/UNIR, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando n°. 014/DACA/2018 de 23.03.2018,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor docente JOSE OTAVIO VALIANTE, SIAPE nº 2349547, da função de Vice-Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração-DACA, do *Campus* de Guajará-Mirim, a contar de 23.03.2018.

Art.2º Designar o servidor docente TIAGO DE OLIVEIRA LOIOLA, SIAPE nº 2246021, para a função de Vice-Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração-DACA, do *Campus* de Guajará-Mirim, a partir de 23.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 237/2018/GR/UNIR, DE 27 DE MARCO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 014/DACA/2018 de 23.03.2018,

RESOLVE:

Art.1° - Dispensar o servidor docente JOÃO CARLOS ERPEN, SIAPE n°. 2712600, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração-DACA, do *Campus* de Guajará-Mirim, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a contar de 22.03.2018.

Art.2º - Designar o servidor docente JOSE OTAVIO VALIANTE, SIAPE nº 2349547, para a função de Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração-DACA, do *Campus* de Guajará-Mirim, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 23.03.2018, até que haja eleição para Chefe do referido departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 238/2018/GR/UNIR, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando n°. 021/2018-DIRCA de 23.03.2018,

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar a servidora EMANUELA SÁ MOREIRA CARVALHO, Assistente em Administração, SIAPE nº. 1570499, da função de Secretária da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, Função Gratificada (FG-1).

Art.2º - Designar a servidora RENATA BATISTA DA SILVA, Secretária Executiva, SIAPE nº 1182621, para a função de Secretária da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, Função Gratificada (FG-1).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 243/2018/GR/UNIR, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando n°. 132/2018-PROCEA de 23.03.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA LUIZA PANTE, Psicóloga, SIAPE nº 2161046, da função de Coordenadora de Extensão da PROCEA, Função Gratificada (FG-1), a partir de 02/04/2018.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO RONKOSKI, Administrador, SIAPE nº 2177440, para a função de Coordenador de Extensão da PROCEA, Função Gratificada (FG-1), a partir de 03/04/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 245/2018/GR/UNIR, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 132/2018-PROCEA de 23.03.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RODRIGO RONKOSKI, Administrador, SIAPE nº 2177440, da função de Coordenador de Extensão da PROCEA/Substituto, a partir de 03/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 239/2018/GR/UNIR, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000626/2018-31,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora TATIARA BUENO PARREIRA, SIAPE nº 2151168, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 2, código de vaga nº 928010, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 34, *caput* da Lei 8.112/90, a partir de 23/02/2018.

PORTARIA Nº 240/2018/GR/UNIR, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000625/2018-97, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora IDA PERÉA MONTEIRO, SIAPE nº 0713032, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 1, código de vaga nº 928006, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 34, *caput* da Lei 8.112/90, a partir de 23/02/2018.

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 123/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII;

considerando a redistribuição da interessada da IFAM para a UNIR e o Memorando nº 151/DRH de 09.03.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a servidora ROBERTA NEGRÃO SOARES, Matrícula SIAPE nº 22700182, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, no *Campus* de Guajará-Mirim, a partir de 02.03.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 125/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD/Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27/09/2016, Art. 2º, Inciso XIII; Considerando o Memorando nº 018/2018/DCJP/UNIR de 19/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - Lotar, o servidor MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA, Matrícula SIAPE n° 2165725, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no Departamento Acadêmico de Física – *Campus* Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 13/NCH/UNIR, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas, Memorando n.º 021/2018/DLV,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor Comissão de Reoferta do Curso de Letras a Distância - UAB:

Professora Mestra Maria Elizabete Sanches, presidente;

Professora Dra. Maria Cristina Victorino de França, membro; e

Professor Dr. Élcio Aloísio Fragoso, membro.

Art. 2.°- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 14/NCH/UNIR, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015,

considerando a legislação pertinente, e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas, Memorando n.º 023/2018/DLV,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor Comissão para Oferta de Pós-graduação / Especialização em Literatura - UAB:

Professor Dr. Rubens Vaz Cavalcante, presidente;

Professor Dr. Vitor Cei Santos, membro;

Professor Dr. Fernando Simplício dos Santos, membro;

Professora Dra. Heloísa Helena Siqueira Correia, membro;

Professora Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio, membro; e

Professora Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, membro.

Art. 2.°- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 15/NCH/UNIR, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas, Memorando n.º 022/2018/DLV,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor Comissão para Oferta de Pós-graduação / Especialização em Letras - Linguística:

Professora Dra. Maria Cristina Victorino de França, presidente;

Professora Dra. Maria do Socorro Dias Loura Jorrin, membro; e

Professor Mestre Agripino José Freire da Fonseca, membro.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS

A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:

EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. REQUERIMENTO 002/2018/PROPLAN.

Proponente: Verônica Rocha Dias

Cargo: Diretora Administrativa do Campus de Porto Velho – RO.

CPF: 856.635.492-32 SIAPE:2044759

Suprido: Juliana Barroso da Silva. Cargo: Assistente em Administração.

Unidade Gestora: REITORIA

CPF: 886.422.242-15 SIAPE: 2966669 Elemento de Despesa:

33.90.30 – Material de Consumo Valor: R\$ 2.000,00

33.90.39 – Outros serviços Pessoa Jurídica Valor: R\$800,00

Valor Total: R\$ 2.800,00

Finalidade: Atender as despesas cuja, utilização faz-se conveniente o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal conforme IN 007/UNIR/GR/2014.

Período de Aplicação: 02/04/2018 a 02/06/2018.

Prazo para prestação de contas: 01/07/2018.

Data da Assinatura da Autorização: 26/03/2018.

PORTARIA 003/2018/DCRM/UNIR, DE 22 MARÇO DE 2018

A Vice-Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 805/2017/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, mediante o teor do Processo 23118.000113/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Profa. Ma. Patrícia Ferreira Miranda como Professora Colaboradora Voluntária para atuar no Departamento de Agronomia, pelo período de 22 de março de 2018 a 22 de março de 2021, tendo o Prof. Dr. Fábio Régis de Souza (2089325) como docente corresponsável pelas disciplinas a serem ministradas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 004/2018/DCRM/UNIR, DE 22 DE MARÇO DE 2018

A Vice-Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 805/2017/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, mediante o teor do Processo 23118.000229/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Prof. Esp. Reginaldo Almeida Andrade como Professor Colaborador Voluntário para atuar no Departamento de Agronomia, pelo período de 22 de março de 2018 a 22 de março de 2021, tendo o Prof. Dr. Fábio Régis de Souza (2089325) como docente corresponsável pelas disciplinas a serem ministradas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 07/NT/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof^o. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria n^o 1075/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017, considerando o Memo 015/2018/DACC/NT/UNIR de 19/03/2018

RESOLVE:

Art. I – TORNAR SEM EFEIRO a portaria Nº 04/NT/UNIR, de 23 de maio de 2016.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 074/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso 'III';

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97;

Considerando o Decreto 5.707/2006;

Considerando o que consta no processo nº 23118.000420/2018-10;

RESOLVE:

Art. 1º- Convalidar o período de Licença para Capacitação do servidor JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA, no período de 05/03/2018 a 19/03/2018.

Art. 2° - Conceder ao servidor JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA, Matrícula SIAPE n° 1645990, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 05/08/2008 a 07/08/2013, no período de 20/03/2018 a 05/06/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0152/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ- REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 902/GR, Inciso XIII, e o que consta no processo nº. 23118.000109/2018-62 e Despacho 0204/2018/DRH/UNIR de 30/01/2018;

RESOLVE:

- Art. 1° REMOVER, a pedido, a servidora ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU, matrícula SIAPE n° 2012118, Administradora, pertencente ao quadro pessoal permanente desta IFES, na Procuradoria Jurídica, *Campus* de Porto Velho para o *Campus* de Cacoal, fundamentado no Art.36, Inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90.
- Art. 2º De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação desta Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento da nova sede.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 153/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

- O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando
 - O disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso V,
 - O disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1°, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997,
- O disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o art. 2º,
 - O disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39;
- A instrução com a base legal e manifestação favorável constante no Processo nº 23118.003811/2017-05;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora KARLA ANDREA CANDIDO REGO SOARES, SIAPE 1240556, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na CPPSD, para cursar Mestrado Acadêmico em Educação junto à Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período referente ao semestre 2018-1.
- Art. 2º Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
- §1° A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.
- §2° A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.
- Art. 3° A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 235/2018/GR/UNIR, DE 27 DE MARCO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002732/2017-79, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.002732/2017-79.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: JOSE PEREIRA RAMOS, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396445 (Presidente); FERNANDA FREIRE DA SILVA, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2323705 (Membro); MAENIA ARAUJO MENDES VAZ DE SOUTO, Administradora, SIAPE nº 1772089 (Membro), para integrarem a comissão a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 244/2018/GR/UNIR, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando a Portaria nº. 902/2016/GR/UNIR de 27.09.2016 e o que consta no Memorando nº. 073/2018/GR/UNIR de 27.03.2018,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 009/2018/DCJP/UNIR, de 09.03.2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 22, de 13.03.2018, p.17, considerando a matéria da mesma não ser de competência da direção daquele campus, qual seja, designação e dispensa de servidores para ocupar funções gratificadas/de confiança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 081/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 23 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso 'II';

Considerando o que consta no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05;

Considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e

Considerando o que consta no Processo nº 23118.001494/2017-84;

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência no Ensino Superior do servidor PEDRO IGNACIO LIMA GADELHA JARDIM, matrícula SIAPE n° 2118492, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório-Área, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 19/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0103/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 01 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II, considerando a instrução constante no Processo 23118.000042/2018-66;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 558/2018/DRH/UNIR de 01/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente ROSINETE VASCONCELOS COSTA, Matrícula SIAPE nº 2348816, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 29.09.2011 a 28.09.2013, com efeito acadêmico a partir de 29.09.2013 e financeiro a partir de 20.02.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 146/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

Considerando a instrução constante no Processo 23118.000040/2018-77;

Considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 795/2018/DRH/UNIR de 21/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JACINTO PEDRO PINTO LEAO, matrícula SIAPE nº 1325138, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, para o Nível 1 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 28.11.2011 a 27.11.2013, com efeito acadêmico a partir de 28.11.2013 e financeiro a partir de 04.01.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 148/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

A instrução constante no Processo 23118.000534/2018-51.

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

A manifestação favorável constante no Despacho nº 800/2018/DRH/UNIR de 21/03/2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente CARMA MARIA MARTINI, Matrícula SIAPE nº 2147056, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente-A, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor ASSISTENTE, pela obtenção do Título MESTRE em Educação emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 12.08.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 150/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.000549/2018-10;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

A manifestação favorável constante no Despacho nº 799/2018/DRH/UNIR de 23/03/2018; RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora docente VANUBIA SAMPAIO DOS SANTOS LOPES, matrícula SIAPE n° 2140692, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente-A, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor ASSISTENTE, pela obtenção do Título MESTRE em Educação emitido pela Universidade Federal de Mato Grosso, com efeito acadêmico a partir de 28/07/2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N°. 151/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.000850/2018-23;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Manifestação favorável constante no Despacho nº 817/2018/DRH/UNIR de 20/02/2018. RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a servidora docente DJULI MACHADO DE LUCCA, Matrícula SIAPE n° 1249165, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente-A, Classe A, Nível 1, pela obtenção do título de Mestra em Ciência da Informação com efeito acadêmico a partir de 26/02/2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.